

sob a Responsabilidade Técnica Médica de Maria Rosa Alves dos Santos e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cristiane do Vale Caluff Alves, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1218797

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1199799

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.234, edição de 21/05/2025

Onde se lê:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 66.210 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Função: 06 – Segurança Pública SubFunção: 125 – Normatização e Fiscalização; 122 – Administração Geral Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 8271 – Fiscalização De Trânsito Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo; 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios;

Leia-se:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 66.210 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Função: 06 – Segurança Pública SubFunção: 125 – Normatização e Fiscalização; 122 – Administração Geral Programa: 1510 – Segurança Pública; 1297 Manutenção da Gestão Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 8830-Implementação das Unidades do DETRAN/PA; 2346- Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo; 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios;

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1218676

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 970915

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.498, edição de 07/08/2023

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2023 Término: 14/07/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2023 Término: 15/07/2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1218794

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão de Contratação, torna pública a ERRATA ao Termo de Adjudicação e Homologação, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 36.285, página nº 72, de 03 de julho de 2025:

Onde se lê: "...referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2024..."

leia-se: "...referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2024..."

Onde se lê: "...resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024..." **leia-se:** "...resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024..."

Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Belém/PA, 08 de julho de 2025.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira/Agente de Contratação

DETRAN/PA

Protocolo: 1218898

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01/2025

TERMO ADITIVO: 1º

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei 14.133/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.120.516/0001-17

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Nona – Da vigência

VIGÊNCIA: Início 07/07/2025 Término 06/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1218591

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2557/2025-DAF/CGP,DE04/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020 DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007660/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Roberta Rossy da Silva Franco da Costa, matrícula nº 57193812 /2, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito a qual contempla a Operação Verão que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036- R\$: 2.000,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/07 à 16/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2558/2025-DAF/CGP,DE04/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007654/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Deuzirene Cardoso Melo, matrícula nº 57223958 /2, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 800,00

3339036- R\$: 400,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2559/2025-DAF/CGP,DE04/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007657/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Diego Oliveira Lemos, matrícula nº 5964624/1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

3339036- R\$: 400,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1218771

PORTARIA Nº 2530/2025-DAF/CGP,03/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007616/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcilio da Silva Dias, matrícula nº 5958564 /1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito